

Anexo II – Cronograma de Compensações - Errata - Resolução 02-2023SE				
CARGO / FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	DÍAS A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO
· ASSISTENTE PEDAGÓGICO · DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR · PROFESSOR ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA · VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	40H segunda a sexta	09/06, 08/09, 13/10 e 03/11	4	01/07, 16/09, 11/11 e 09/12
· PROFESSOR (E.I., E.F., ED.ESP., ED. FIS. , E.J.A. I e E.J.A II)	-	09/06, 08/09, 13/10 e 03/11	4	01/07, 16/09, 11/11 e 09/12
· AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL · AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL · AUXILIAR DE CRECHE	33H 31H 33H segunda a sexta	09/06, 08/09, 13/10, 03/11, 22, 26, 27, 28 e 29/12	9	01/07, 16/09, 11/11, 09/12 e 15 minutos diários de 01/02 a 08/08
· AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES · AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR · INSPETOR DE ALUNOS · MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL · LACTARISTA · MERENDEIRA	40H segunda a sexta	09/06, 08/09, 13/10, 03/11, 22, 26, 27, 28 e 29/12	9	01/07, 16/09, 11/11, 09/12 e 15 minutos diários de 01/02 a 05/10
· MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL	40H terça a sábado	09/06, 08/09, 13/10, 03/11, 22, 23, 27, 28,	10	03/07, 18/09, 13/11, 11/12 e 15 minutos diários de 01/02 a 24/11
· AGENTE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL · ASSISTENTE ADMINISTRATIVO · AUXILIAR ADMINISTRATIVO · SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR · SERVENTE GERAL	40H segunda a sexta	09/06, 08/09, 13/10, 03/11, 26, 27, 28 e 29/12	8	01/07, 16/09, 11/11, 09/12 e 15 minutos diários de 01/02 a 09/08

*Para os servidores com jornada de terça a sábado, observar o § 7º do artigo 5º.